

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 040/2019

O Vereador ADARLIECIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA, e demais Vereadores subscritos da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício a Enel — Empresa de Distribuição de Energia Elétrica - Ceará, solicitando que seja contrato mais outro profissional para o posto da ENEL, de Tabuleiro do Norte, visando um melhor atendimento ao clientes que se deslocam até o posto.

Salienta o nobre Vereador, que o acúmulo de problemas que envolvem a referida empresa, ocasiona uma maior procura da sociedade em busca de solucionar esses pleitos, causando desconforto aos cidadãos, pela espera na demora dos atendimentos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 18 de outubro de 2019.

ROPALMECIO REMINE PER PLATEIDA COSTA
ADARLIECIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA
Vereador
Clenilda Chaus Aprigio
binolalya Zatis tu bishares



14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERIODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO nº 040/2019, de autoria do Adarliecio Keully de Almeida Costa, e demais Vereadores vem, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício a Enel – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica - Ceará, solicitando que seja contrato mais outro profissional para o posto da ENEL, de Tabuleiro do Norte, visando um melhor atendimento ao clientes que se deslocam até o posto, haja vista, o acúmulo de problemas que envolvem a referida empresa, ocasiona uma maior procura da sociedade em busca de solucionar esses pleitos, causando desconforto aos cidadãos, pela espera na demora dos atendimentos.

VEREADORES:				***************************************	
		VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência	
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X				
Chris Leyconn Conrado Moreira	X				
Francisco Brito de Morais	X				
Francisco Feitosa Guimarães	X				
José Marcondes Andrade	X				
Lindalva Batista Linhares	X				
Marcos Aurélio de Araújo	X				
Pedro Nogueira Ferreira	X				
Raimundo Dias Pinheiro	X				
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X				
Raimundo Moreira de Almeida	X				
Sidcley Almeida de Souza	X		e ,		
RESULTADO: APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis (CLENILDA CHAVES Presidente			ostenções () ausentes	

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.